



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/UFES

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 026, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir as Comissões Recursais com o objetivo de realizar, no Sistema de Seleção Unificada (Sisu) 2023/2, os procedimentos definidos no art. 15 da Resolução 49/2021, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Espírito Santo.

Art. 2º As Comissões Recursais serão compostas, sob a presidência da primeira, com as/os seguintes membras/os:

GOIABEIRAS		
Titulares	Siape	Cargo
Marileide Gonçalves França	2630382	Professor do Magistério Superior
Ana Cláudia Borges Campos	3353378	Professor do Magistério Superior
Andressa Zoi Nathanailidis	3157175	Professor do Magistério Superior
Suplentes	Siape	Cargo
Luciana Fernanda Puppim Pereira	1674159	Assistente em Administração

ALEGRE		
Titulares	Siape	Cargo
Tatiana da Silva Souza	1820069	Professor do Magistério Superior
Alexandre dos Santos Anastacio	1814404	Professor do Magistério Superior
Roziane Santos da Costa	2951662	Assistente em Administração

SÃO MATEUS		
Titulares	Siape	Cargo
Sarah de Oliveira Lollato	1837985	Professor do Magistério Superior
Edney Leandro da Vitória	2300754	Professor do Magistério Superior
Carlos André Maximiano da Silva	1857460	Professor do Magistério Superior
Keli Simões Xavier Silva	2730078	Professor do Magistério Superior

Art. 3º Designar como apoio técnico às Comissões Recursais as/os seguintes servidoras/es:

Nome	Siape	Cargo
Alex Rosa de Andrade	3082331	Técnico em Audiovisual
Welison Carlos Loiola Ribeiro	2063846	Técnico em Edificações
Vinícius Molini Benedito	2306547	Assistente em Administração



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Pró-Reitoria de Graduação

Prograd/UFES

Art. 4º Subordinar as referidas Comissões, para efeitos administrativos, à Pró-Reitora de Graduação, podendo esta adotar as providências necessárias à boa execução das tarefas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Profª Drª Cláudia Maria Mendes Gontijo

Pró-Reitora de Graduação/Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - SIAPE 2204350
Pró-Reitor de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 23/06/2023 às 15:13

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/736080?tipoArquivo=O>